



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA 3ª ETAPA – PLANILHA DO CURRÍCULO DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS), PARA INGRESSO EM 2025/2 – REFERENTE AO EDITAL Nº 10/PPGSBPAS/UFFS/2025

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), modalidade Mestrado, a ser ofertado no *Campus* Realeza, para ingresso em 2025/2, torna público o resultado provisório da 3ª Etapa - Planilha do Currículo dos candidatos (caráter classificatório).

1 RESULTADO DA PLANILHA DO CURRÍCULO

1.1 Candidatos classificados - ampla concorrência (ordem numérica dos candidatos):

CANDIDATO	NOTA
20250202	0,00
20250203	5,43
20250204	6,68
20250208	4,48
20250210	4,52
20250211	0,76
20250213	1,52
20250214	5,29
20250215	10,00
20250216	0,67

1.2 Vagas reservadas conforme item 2.5.1 do EDITAL Nº 10/PPGSBPAS/UFFS/2025:
Não há inscritos.

1.3 Vagas reservadas conforme item 2.5.2 do EDITAL Nº 10/PPGSBPAS/UFFS/2025:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Não há inscritos.

1.4 Vagas reservadas conforme item 2.5.3 do EDITAL N° 10/PPGSBPAS/UFFS/2025:

CANDIDATO	NOTA
20250205	0,00

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A nota da avaliação da Planilha do Currículo (3ª etapa) foi computada da seguinte forma: o candidato que apresentou maior pontuação do currículo recebeu nota dez (10,0). As notas dos demais candidatos foram ajustadas proporcionalmente.

2.1.1 O candidato que não entregou as cópias do currículo de acordo com o edital não teve pontuação nesta Etapa.

2.2 Foram avaliados somente os itens indicados pelo candidato na Planilha do Currículo, acompanhados de seus respectivos documentos comprobatórios de acordo com os especificados no EDITAL N° 10/PPGSBPAS/UFFS/2025.

2.3 A análise do Currículo foi realizada conforme pontuação indicada na Planilha do Currículo preenchida pelo candidato, mediante conferência a ser realizada pela Comissão de Seleção.

2.4 Quando os documentos comprobatórios apresentados pelo candidato demonstrou discordância com a Planilha do Currículo preenchida e com os itens a serem avaliados, a pontuação do candidato foi recalculada pela Comissão de Seleção.

3 DOS RECURSOS

3.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre as etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS, conforme cronograma deste Edital.

3.2 Os recursos deverão ser encaminhados para a Coordenação do PPG-SBPAS, Campus Realeza, via e-mail coord.ppg-sbpas@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

3.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

3.4 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção, responsável por proferir a decisão, a qual emitirá o parecer que será enviado ao candidato via e-mail no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Realeza (PR), 16 de junho de 2025.

Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 370/PROPEPG/UFFS/2025

Tatiana Champion – SIAPE 2117136

Letiére Cabreira Soares – SIAPE 2036344

Maiara Garcia Blagitz Azevedo - SIAPE 1868534

Rodrigo Garcia Motta – CPF xxx.573.468-xx